



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

PROCESSO Nº 122/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC PARA A REDE DE ÁGUA.

INTERESSADOS: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 04, 05, 22, 30, 33, 35 e 36 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Sanecon Comércio de Tubos e Conexões Ltda	
Endereço: Rua Arminia Quaglio Vernaschi, 215	
Bairro: Jd. Nova Era	Cidade/UF: Tambaú/SP
CEP: 13.710-000	Fone: (19) 3673-4582
CNPJ: 41.515.456/0001-71	e-mail: vendassanecon@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: José Biscaino Neto	
Endereço: Rua Arminia Quaglio Versachi, 2.042	
Bairro: Jd. Boa Esperança	Cidade/UF: Tambaú/SP
CEP: 13.710-000	Fone: (19) 3673-4582
CPF: 406.390.718-05	RG: 47.980.661-5
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio-Administrador	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de PVC para a rede de água

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca
4	TEE SERVIÇO AUTOCRAVADO ARTICULADO P/ TUBO PVC PBA DN 75MM X 20 MM: TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- FABRICADO CONFORME NTS 175;- DN 75 MM X 20 MM;- PARA EVITAR A PERDA DE COMPONENTES OU QUAISQUER DANOS, DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM, OS TÊS DE SERVIÇO DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE FORNECIDOS MONTADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS LACRADAS.	UN	200	R\$ 22,40	ESSA
5	TEE SERVIÇO AUTOCRAVADO ARTICULADO P/ TUBO PVC PBA DN 100MM X 20 MM: TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- FABRICADO CONFORME NTS 175;- DN 100 MM X 20 MM;- PARA EVITAR A PERDA DE COMPONENTES OU QUAISQUER DANOS, DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM, OS TÊS DE SERVIÇO DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE FORNECIDOS MONTADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS LACRADAS.	UN	50	R\$ 30,80	ESSA
22	TUBO EM PEAD PE-80, COR AZUL DE 20MM ROLO COM 100M: TUBO DE POLIETILENO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PE 80;-1,0 MPA;-COR AZUL;-PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA;- FABRICADO CONFORME NTS 048;-EM ROLOS DE 100 METROS, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM.	UN	62	R\$ 376,20	POLITEJO
30	TUBO DEFOFO MPVC JEI 1MPA DN 250MM: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-1,0 MPA;-COR AZUL;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665;-EM BARRAS DE 6 METROS.	UN	12	R\$ 1.825,13	MULTILIT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

33	TUBO JEI PVC PBA RÍGIDO CL 20 DN 75 - DE 85MM: APLICADOS EM SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À TEMPERATURA AMBIENTE; COMPRIMENTO TOTAL DE 6 METROS; JUNTA ELÁSTICA NOS DIÂMETROS NOMINAIS DN 50, DN 75 E DN 100; APLICADOS EM SISTEMAS ENTERRADOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5647; TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA.	UN	1	R\$ 310,49	MULTILIT
35	REGISTRO DE ESFERA PVC, BORBOLETA, MACHO/FÊMEA 3/4" (NBR 11306)	UN	100	R\$ 5,08	ESSA
36	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25 MM 3/4" NBR 5648	UN	30	R\$ 0,52	PLASTILIT

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 11/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 11/2022 e seus anexos;



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Valdeci Ribeiro de Arruda – Gerente Rede de Água, Sr. José de Souza Neto – Gerente Administrativo e Sr. Ronaldo Oliveira Sampaio – Diretor de Operações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos itens, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 24 de maio de 2022.


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente

Órgão Gerenciador

JOSE BISCAINO

NETO:406390718

05

Assinado de forma digital
por JOSE BISCAINO
NETO:40639071805
Dados: 2022.05.26 07:58:51
-03'00"

SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

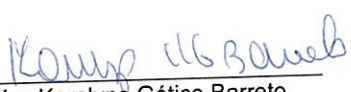
José Biscaino Neto
Sócio-Administrador
Detentora

TESTEMUNHAS:


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6


Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauíza Kerolyné Gético Barreto
RG: 48.958.257-6



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	26/05/2022 08:52:02 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços 42.2022 - Pregão 11.2022 - Sanecon Comércio de Tubos e Conexões Ltda (1).pdf a25ac6041ef47e13dd6df 4fc4eef97a4bbd22465b7 521a731bcb8a683dd8bf5 c
Resumo SHA256 do arquivo	

▶ Assinatura por CN=JOSE BISCAINO NETO:***390718**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=56177868000116, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=JOSE BISCAINO NETO:***390718**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=56177868000116, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=JOSE BISCAINO NETO:***390718**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=56177868000116, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro